



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO VIII

Edição nº 2.026

Alcinópolis, quarta-feira, 14 de janeiro de 2026

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Weliton da Silva Guimarães
Vice-Prefeito	Waldemar Barbosa Filho
Secretária Municipal de Ação Social	Rosangela Garcia de Campo
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Duane Mayara Correa Carrijo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente.....	Elisberto Martins Rezende
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte	Thierry França Porato
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Saúde Pública(interino)	João Abadio de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos	Valcimar Pereira Rodrigues
Controladora Geral	Celia Regina Furtado dos Santos
Procuradora Geral do Município	Lígia Maria Gomes Maia

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Valdeci Lima de Oliveira
Vice-Presidente.....	Ademir Luiz Müller
Primeiro Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Segunda Secretária	Onilza Matias de Sousa
Vereador.....	Adalto Borges Teles
Vereador	Alcir Gonçalves Dias
Vereador	Fernando Henrique Nicoletti
Vereadora	Mirelle Biscaro Piva Capelli
Vereador	Odairk Moraes da Silveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Planej. Admin. e Finanças
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde Pública
Av. Av. Pio Martins de Almeida, 1030 - Centro
Telefone: (67) 98101-0348
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Rua Av. Pio Martins de Almeida, 1040 - Centro
Telefone: (67) 98101-0401
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 98101-0395
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Ação Social
Av. Pio Martins de Almeida, 1048 centro
Telefone: (67) 98101-0384
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 98101-0430
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187

79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: <https://www.alcinopolis.ms.gov.br/site/>

SUMÁRIO	
Esta Edição é composta de 34 páginas	
Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 234/2025.....	03
Justificativa do Decreto nº 234/2025.....	18
Decreto nº 235/2025.....	19
Justificativa do Decreto nº 235/2025.....	20
Decreto nº 236/2025.....	24
Justificativa do Decreto nº 236/2025.....	25
Processo Seletivo.....	28
1ª Convocação do Processo Seletivo nº 002/2025.....	28
Atos de Licitação.....	29
Aviso de Reagendamento de Licitação - Pregão Presencial nº 013/2025.....	29
I Adendo - Pregão Eletrônico nº 040/2025.....	30
Extrato do Termo Aditivo.....	30
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 209/2025.....	30
Extrato do Contrato.....	31
Extrato do Contrato nº 001/20260.....	31
Extrato do Contrato nº 002/2026.....	31
Extrato do Contrato nº 003/2026.....	32
Publicações a Pedido.....	33
Resolução nº 029/2025 - Conselho Municipal de Saúde.....	33
Resolução nº 030/2025 - Conselho Municipal de Saúde.....	33
Resolução nº 031/2025 - Conselho Municipal de Saúde.....	33
Resolução nº 032/2025 - Conselho Municipal de Saúde.....	34

PODER EXECUTIVO

DECRETO

Decreto nº 234/2025

- de 2 de dezembro de 2025

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 583 de 23 de dezembro de 2024, resolve decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.003.036,87 (um milhão, três mil trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.003.036,87

Anulação

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
		24	04.122.0102.2002.0000	Gabinete do Prefeito	41.001,21
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
		25	04.122.0102.2002.0000	Gabinete do Prefeito	5.500,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 501 0000
			501	Outros Recursos não Vinculados	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
		26	04.122.0102.2002.0000	Gabinete do Prefeito	894,11
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
		29	04.122.0102.2002.0000	Gabinete do Prefeito	2.640,50
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
		32	04.122.0102.2002.0000	Gabinete do Prefeito	60,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02	01	02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
		15	02.062.0103.2004.0000	Estruturacao do Poder Judiciario	4.649,46
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
		17	02.062.0103.2004.0000	Estruturacao do Poder Judiciario	3.760,38
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
			500	Recursos não vinculados de Impostos	
			000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Anulação

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
389	12.361.0108.1002.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	521,54		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	500	1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
390	12.361.0108.1002.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	1.028,69		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	500	1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
392	12.361.0108.1002.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	2.920,86		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500	1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
395	12.361.0108.1002.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	68,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
403	12.361.0108.2005.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	21.240,42		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	500	0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
407	12.361.0108.2007.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	825,58		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	500	1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
408	12.361.0108.2007.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	6.468,40		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	500	1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
409	12.361.0108.2007.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	132,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500	1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
409	12.361.0108.2007.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	477,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500	1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
413	12.361.0108.2007.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	6.041,34		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500	1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

Anulação

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
425	12.361.0108.2011.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	200,83		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1	500	1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
427	12.361.0108.2011.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	1.250,00		

	3.3.90.30.00 500 000 000	MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	F.R.: 1 500 1001
432	12.361.0108.2011.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.546,36 F.R.: 1 500 1001
458	12.364.0108.2012.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	2.813,45 F.R.: 1 500 0000
468	12.365.0108.2013.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	191,96 F.R.: 1 500 1001
469	12.365.0108.2013.0000 3.1.90.16.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	42,55 F.R.: 1 500 1001
471	12.365.0108.2013.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	4.819,00 F.R.: 1 500 1001
492	12.365.0108.2061.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	5.087,50 F.R.: 1 500 0000
633	27.812.0118.2016.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Desporto Comunitario VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	7.756,59 F.R.: 1 500 0000
634	27.812.0118.2016.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Desporto Comunitario OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	84,89 F.R.: 1 500 0000

Anulação

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	636	27.812.0118.2016.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Desporto Comunitario DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	198,00 F.R.: 1 500 0000	
	637	27.812.0118.2016.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Desporto Comunitario MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.168,70 F.R.: 1 500 0000	
	640	27.812.0118.2016.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Desporto Comunitario OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	70,00 F.R.: 1 500 0000	

02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	58	04.122.0105.1022.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços Públicos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	415,36 F.R.: 1 500 0000	
	62	04.122.0105.2046.0000 3.1.90.16.00 500 000 000	Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços Públicos OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	13.741,64 F.R.: 1 500 0000	
	63	04.122.0105.2046.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços Públicos DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	243,00 F.R.: 1 500 0000	
	97	06.181.0212.2048.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	AGETTRAN - Agência Municipal de Trânsito DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	576,00 F.R.: 1 500 0000	
	609	26.782.0117.1030.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Melhoria na Infra-Estrutura Rural de Alcinópolis VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.254,88 F.R.: 1 500 0000	
	611	26.782.0117.1030.0000 3.1.90.16.00 500 000 000	Melhoria na Infra-Estrutura Rural de Alcinópolis OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	451,91 F.R.: 1 500 0000	
02	01	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE		
	72	04.122.0106.2049.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Gestão Administrativa da Sec. Desenvolvimento OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.219,59 F.R.: 1 500 0000	
	73	04.122.0106.2049.0000 3.1.90.16.00 500 000 000	Gestão Administrativa da Sec. Desenvolvimento OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	4.648,00 F.R.: 1 500 0000	
	75	04.122.0106.2049.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Gestão Administrativa da Sec. Desenvolvimento MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	8.911,74 F.R.: 1 500 0000	
	80	04.122.0106.2049.0000 3.3.90.46.00 500 000 000	Gestão Administrativa da Sec. Desenvolvimento AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.050,00 F.R.: 1 500 0000	
	81	04.122.0106.2049.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Gestão Administrativa da Sec. Desenvolvimento INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	14.635,44 F.R.: 1 500 0000	
02	01	08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	645	28.846.0104.2056.0000 3.3.90.47.00 500 000 000	Gestão Administrativa, Planej.e Finanças OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	6.225,22 F.R.: 1 500 0000	

645	28.846.0104.2056.0000	Gestão Administrativa, Planej.e Finanças	46.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 01 09	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA		
36	04.122.0104.2057.0000	Gestão Administrativa, Planej.e Finanças	43.386,89
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
37	04.122.0104.2057.0000	Gestão Administrativa, Planej.e Finanças	626,12
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 01 09	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA		
38	04.122.0104.2057.0000	Gestão Administrativa, Planej.e Finanças	472,14
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
48	04.122.0104.2057.0000	Gestão Administrativa, Planej.e Finanças	800,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 02 14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
295	10.301.0301.2027.0000	Atenção Básica	3.400,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
300	10.301.0301.2076.0000	Atenção Básica	262.526,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
769	10.301.0301.2076.0000	Atenção Básica	3.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
326	10.301.0301.2077.0000	Atenção Básica	4.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
357	10.304.0304.2081.0000	Vigilância em Saúde	914,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 03 15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
106	08.241.1610.2034.0000	Proteção Social Básica	3.742,66
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

119	08.241.1610.2034.0000 3.3.90.46.00 500 000 000	Proteção Social Básica AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	6.000,00 F.R.: 1 500 0000
02 03 15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
658	08.241.1610.2034.0000 3.3.90.30.00 661 000 000	Proteção Social Básica MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social DEFINIR NA EXECUÇÃO	615,07 F.R.: 2 661 0000
665	08.243.1610.2037.0000 3.3.90.30.00 661 000 000	Proteção Social Básica MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social DEFINIR NA EXECUÇÃO	119,25 F.R.: 2 661 0000
191	08.244.1610.2040.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Proteção Social Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	2.600,00 F.R.: 1 500 0000
194	08.244.1610.2040.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Proteção Social Básica OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	505,27 F.R.: 1 500 0000
672	08.244.1610.2040.0000 3.3.90.48.00 661 000 000	Proteção Social Básica OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social DEFINIR NA EXECUÇÃO	640,73 F.R.: 2 661 0000
206	08.244.1610.2060.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Proteção Social Básica DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	171,00 F.R.: 1 500 0000
231	08.244.1611.2068.0000 3.3.90.36.00 500 000 000	Proteção Social Especial de Média Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	1.793,32 F.R.: 1 500 0000
237	08.244.1611.2068.0000 3.3.90.46.00 500 000 000	Proteção Social Especial de Média Complexidade AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	4.000,00 F.R.: 1 500 0000
242	08.244.1613.2039.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	36.759,19 F.R.: 1 500 0000
244	08.244.1613.2039.0000 3.1.90.16.00 500 000 000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	600,00 F.R.: 1 500 0000
02 03 15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
245	08.244.1613.2039.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	462,50 F.R.: 1 500 0000
252	08.244.1613.2039.0000 3.3.90.46.00	Gestão Administrativa do Fundo Municipal AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	30.700,00 F.R.: 1 500 0000

02	05	19	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
	558	18.541.0113.2085.0000	Política de Meio Ambiente	31.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	06	20	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	503	13.392.0109.2015.0000	Difusão da Cultura	1.137,84	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	507	13.392.0109.2021.0000	Difusão da Cultura	1.743,52	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	732	13.392.0109.2021.0000	Difusão da Cultura	4.290,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	517	13.392.0109.2099.0000	Difusão da Cultura	7.445,15	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	524	13.392.0109.2099.0000	Difusão da Cultura	1.000,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	09	13	FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁSICA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB		
	450	12.361.0108.2020.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	299.320,12	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 1070	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	456	12.361.0108.2020.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	23.350,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 540 0000	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	10	18	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
	537	16.122.0122.2300.0000	Programa Habitacional	2.884,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
	27	04.122.0102.2002.0000	Gabinete do Prefeito	-1.910,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

28	04.122.0102.2002.0000 3.3.70.41.00 500 000 000	Gabinete do Prefeito CONTRIBUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-867,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
30	04.122.0102.2002.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Gabinete do Prefeito MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-317,58 F.R. Grupo: 1 500 0000
34	04.122.0102.2002.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Gabinete do Prefeito EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-168,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
768	04.122.0102.2002.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Gabinete do Prefeito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-4.290,00 F.R. Grupo: 2 500 0000
02 01 01	GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
93	04.131.0102.2003.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Gabinete do Prefeito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-220,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 01 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
391	12.361.0108.1002.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-745,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
406	12.361.0108.2007.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-3.967,01 F.R. Grupo: 1 500 1001
406	12.361.0108.2007.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-1.071,34 F.R. Grupo: 1 500 1001
410	12.361.0108.2007.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-3.572,32 F.R. Grupo: 1 500 1001
414	12.361.0108.2007.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-185,20 F.R. Grupo: 1 500 1001
415	12.361.0108.2007.0000 3.3.90.46.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-1.000,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
416	12.361.0108.2007.0000 3.3.90.93.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-59,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
418	12.361.0108.2007.0000 4.4.90.52.00	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-10.296,63 F.R. Grupo: 1 500 1001

	4.4.90.52.00 500 000 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 1001
434	12.361.0108.2011.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.F.R. Grupo: 1 500 1001 Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-179,37
02 01 03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
436	12.361.0108.2011.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-218,56 F.R. Grupo: 1 500 1001
441	12.361.0108.2017.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-70,39 F.R. Grupo: 1 500 1001
444	12.361.0108.2017.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-271,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
448	12.361.0108.2020.0000 3.1.90.04.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-264,00 F.R. Grupo: 1 500 1001
459	12.364.0108.2012.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-191,69 F.R. Grupo: 1 500 0000
477	12.365.0108.2013.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ.F.R. Grupo: 1 500 1001 Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-85,20
479	12.365.0108.2013.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-255,51 F.R. Grupo: 1 500 1001
789	12.365.0108.2013.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-396,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
481	12.365.0108.2014.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-576,13 F.R. Grupo: 1 500 1001
486	12.365.0108.2059.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-264,72 F.R. Grupo: 1 500 1001

02	01	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
488	12.365.0108.2059.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	-650,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
628	27.812.0118.1004.0000	Desporto Comunitario	-169,11		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
629	27.812.0118.1004.0000	Desporto Comunitario	-500,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
630	27.812.0118.2010.0000	Desporto Comunitario	-830,90		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
61	04.122.0105.2046.0000	Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços Públicos	-5.471,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
64	04.122.0105.2046.0000	Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços Públicos	-5.262,44		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
65	04.122.0105.2046.0000	Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços Públicos	-2.165,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
66	04.122.0105.2046.0000	Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços Públicos	-5.320,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
67	04.122.0105.2046.0000	Gestão Administrativa Viação, Obras e Serviços Públicos	-1.185,20		
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
601	26.782.0117.1029.0000	Melhoria na Infra-Estrutura Rural de Alcinópolis	-218,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	01	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
610	26.782.0117.1030.0000	Melhoria na Infra-Estrutura Rural de Alcinópolis	-9.051,77		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
612	26.782.0117.1030.0000	Melhoria na Infra-Estrutura Rural de Alcinópolis	-6.027,50		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

615	26.782.0117.1030.0000	Melhoria na Infra-Estrutura Rural de Alcinópolis	-39.695,13
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 01 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
70	04.122.0106.2049.0000	Gestão Administrativa da Sec. Desenvolvimento	-776,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
71	04.122.0106.2049.0000	Gestão Administrativa da Sec. Desenvolvimento	-12.203,74
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
71	04.122.0106.2049.0000	Gestão Administrativa da Sec. Desenvolvimento	-5.702,63
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
74	04.122.0106.2049.0000	Gestão Administrativa da Sec. Desenvolvimento	-321,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
77	04.122.0106.2049.0000	Gestão Administrativa da Sec. Desenvolvimento	-4.087,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
78	04.122.0106.2049.0000	Gestão Administrativa da Sec. Desenvolvimento	-1.825,55
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
79	04.122.0106.2049.0000	Gestão Administrativa da Sec. Desenvolvimento	-2.185,20
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 01 07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
570	20.608.0114.2050.0000	Apoio ao Produtor Rural	-325,10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
571	20.608.0125.2097.0000	Horta Pública Municipal	-2.143,64
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
574	23.691.0112.2053.0000	Política de Desenvolvimento Econômico	-1.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 01 08	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
646	28.846.0900.2900.0000	Operações Especiais: Cumprimento de Ações Judiciais	-999,49
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

648	28.846.0900.2900.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Operações Especiais: Cumprimento de Ações Judiciais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-135,62 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 01 09	SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
41	04.122.0104.2057.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Gestão Administrativa, Planej.e Finanças DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-1.678,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
42	04.122.0104.2057.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Gestão Administrativa, Planej.e Finanças MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-11.885,25 F.R. Grupo: 1 500 0000
46	04.122.0104.2057.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Gestão Administrativa, Planej.e Finanças OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-3.776,62 F.R. Grupo: 1 500 0000
47	04.122.0104.2057.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	Gestão Administrativa, Planej.e Finanças SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-230,55 F.R. Grupo: 1 500 0000
49	04.122.0104.2057.0000 3.3.90.48.00 500 000 000	Gestão Administrativa, Planej.e Finanças OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-329,60 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 01 30	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
149	08.243.1605.2044.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Proteção a Criança e ao Adolescente MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-1.750,98 F.R. Grupo: 1 500 0000
151	08.243.1605.2044.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Proteção a Criança e ao Adolescente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-1.869,55 F.R. Grupo: 1 500 0000
175	08.244.1607.1016.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Atendimento as Famílias de Baixa Renda MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-83,06 F.R. Grupo: 1 500 0000
177	08.244.1607.1016.0000 4.4.90.52.00 500 000 000	Atendimento as Famílias de Baixa Renda EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-305,44 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 01 31	CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL		
87	04.124.0104.2101.0000 3.1.90.11.00 500 000 000	Gestão Administrativa, Planej.e Finanças VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-2.072,51 F.R. Grupo: 1 500 0000
88	04.124.0104.2101.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Gestão Administrativa, Planej.e Finanças OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-1.751,89 F.R. Grupo: 1 500 0000

02	02	14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
801	10.301.0301.2027.0000	Atenção Básica	-3.200,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 2	621 0000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
335	10.301.0301.2078.0000	Atenção Básica	-914,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1	500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
337	10.302.0302.2080.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-393.795,91		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1	500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
341	10.302.0302.2080.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	500 1002	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	02	14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
361	10.305.0304.2082.0000	Vigilância em Saúde	-3.400,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1	600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	03	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
109	08.241.1610.2034.0000	Proteção Social Básica	-162,19		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1	500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
115	08.241.1610.2034.0000	Proteção Social Básica	-1.174,66		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
662	08.241.1610.2034.0000	Proteção Social Básica	-4,83		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 2	661 0000	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
189	08.244.1610.2040.0000	Proteção Social Básica	-1.726,54		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1	500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
189	08.244.1610.2040.0000	Proteção Social Básica	-1.396,21		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 1	500 0000		
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
192	08.244.1610.2040.0000	Proteção Social Básica	-29.314,75		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
192	08.244.1610.2040.0000	Proteção Social Básica	-5.084,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1	500 0000	
	500	Recursos não vinculados de Impostos			
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			

203	08.244.1610.2060.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Proteção Social Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-2.916,06 F.R. Grupo: 1 500 0000
203	08.244.1610.2060.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Proteção Social Básica OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-39,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
02 03 15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
220	08.244.1611.2068.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Proteção Social Especial de Média Complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-1.626,17 F.R. Grupo: 1 500 0000
220	08.244.1611.2068.0000 3.1.90.13.00 500 000 000	Proteção Social Especial de Média Complexidade OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-1.328,89 F.R. Grupo: 1 500 0000
222	08.244.1611.2068.0000 3.1.90.16.00 500 000 000	Proteção Social Especial de Média Complexidade OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-40,13 F.R. Grupo: 1 500 0000
224	08.244.1611.2068.0000 3.3.90.14.00 500 000 000	Proteção Social Especial de Média Complexidade DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-519,00 F.R. Grupo: 1 500 0000
229	08.244.1611.2068.0000 3.3.90.32.00 500 000 000	Proteção Social Especial de Média Complexidade MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-42,42 F.R. Grupo: 1 500 0000
233	08.244.1611.2068.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	Proteção Social Especial de Média Complexidade OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-1.246,93 F.R. Grupo: 1 500 0000
686	08.244.1611.2068.0000 3.3.90.40.00 661 000 000	Proteção Social Especial de Média Complexidade SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social DEFINIR NA EXECUÇÃO	-1.335,47 F.R. Grupo: 2 661 0000
776	08.244.1611.2068.0000 3.3.90.32.00 661 000 000	Proteção Social Especial de Média Complexidade MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social DEFINIR NA EXECUÇÃO	-34,75 F.R. Grupo: 2 661 0000
244	08.244.1613.2039.0000 3.1.90.16.00 500 000 000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-5,16 F.R. Grupo: 1 500 0000
246	08.244.1613.2039.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-16.242,21 F.R. Grupo: 1 500 0000

02	03	15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	250	08.244.1613.2039.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal	-180,84	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	05	19	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
	547	18.541.0113.1032.0000	Política de Meio Ambiente	-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	559	18.541.0113.2085.0000	Política de Meio Ambiente	-16.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 501 0000
		501	Outros Recursos não Vinculados		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	06	20	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
	518	13.392.0109.2099.0000	Difusão da Cultura	-238,21	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	521	13.392.0109.2099.0000	Difusão da Cultura	-11.088,30	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	09	13	FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB		
	449	12.361.0108.2020.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	-203.546,12	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	457	12.361.0108.2094.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	-5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 0000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	483	12.365.0108.2059.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	-90.939,91	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 540 1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	485	12.365.0108.2059.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	-18.634,09	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 1070
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
02	09	13	FUNDO MANUT. DES. EDUC. BASICA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB		
	490	12.365.0108.2059.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	-4.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 540 0000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	491	12.365.0108.2059.0000	Programa Municipal de Educação de Alcinópolis	-550,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	1 540 0000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

02	10	18	FUNDO MUNICIPAL HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
	534	16.122.0122.2064.0000	Programa Habitacional	-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	535	16.122.0122.2064.0000	Programa Habitacional	-1.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	536	16.122.0122.2300.0000	Programa Habitacional	-884,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 0000
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	Anulação (-)				-1.003.036,87

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 234/2025

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 583 de 23 de dezembro 2024 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais com a cobertura com Anulações parciais de dotações orçamentárias.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Único Inciso II do mesmo artigo, que fica autorizado e não será computada para efeito do limite deste artigo a abertura de créditos suplementares nos incisos I ao V.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementações e anulações) de dotações orçamentárias no valor de 1.003.036,87 (um milhão, três mil trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) nas seguintes Unidades Gestoras:

- Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 268.117,25 (duzentos e sessenta e oito mil cento e dezessete reais e vinte e cinco centavos) e as anulações no valor de R\$ 165.426,12 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e doze centavos) na mesma unidade gestora;
- Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 274.040,00 (duzentos e setenta e quatro mil e quarenta reais) e as anulações das dotações no valor de R\$ 405.309,91 (quatrocentos e cinco mil trezentos e nove reais e noventa e um centavos) na mesma unidade gestora;

- Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 88.708,99 (oitenta e oito mil setecentos e oito reais e noventa e nove centavos) e as anulações das dotações no valor de R\$ 64.420,21 (sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e vinte e um centavos) na mesma unidade gestora;
- Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 322.670,12 (trezentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta reais e doze centavos) e as anulações das dotações no mesmo valor na mesma unidade gestora;
- Fundo Municipal do Meio Ambiente e Turismo de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) e as anulações das dotações no mesmo valor na mesma unidade gestora;
- Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis o remanejamento de dotações por abertura de créditos suplementares adicionais no valor de R\$ 15.616,51 (quinze mil seiscentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) e as anulações das dotações no valor de R\$ 11.326,51 (onze mil trezentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos) na mesma unidade gestora na unidade gestora e;
- Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações por abertura de créditos suplementares adicionais no valor de R\$ 2.884,00 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais) e as anulações das dotações no mesmo valor na mesma unidade gestora.

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 02 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Decreto nº 235/2025

- de 2 de dezembro de 2025

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
da outras providências*

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 583 de 23 de dezembro de 2024, resolve decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 218.273,37 (duzentos e dezoito mil duzentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos) e distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

218.273,37

Superávit Financeiro

02	01	30	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
	823	08.244.1607.2041.0000	Atendimento as Famílias de Baixa Renda		23.902,50	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 2 500 0000		
		500	Recursos não vinculados de Impostos			
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO			
02	02	14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	806	10.301.0301.2076.0000	Atenção Básica		138.000,00	

	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
824	10.301.0301.2076.0000	Atenção Básica	32.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
819	10.302.0302.2080.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	10.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 0000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
02 03 15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
658	08.241.1610.2034.0000	Proteção Social Básica	6.315,03
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 661 0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
665	08.243.1610.2037.0000	Proteção Social Básica	1.271,12
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 661 0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
672	08.244.1610.2040.0000	Proteção Social Básica	2.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 2 661 0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Superávit Financeiro

02 03 15	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
684	08.244.1611.2068.0000	Proteção Social Especial de Média Complexidade	198,62
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 661 0000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
691	08.244.1613.2090.0000	Gestão Administrativa do Fundo Municipal	4.386,10
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 0000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 218.273,37

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0235/2025

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 583 de 23 de dezembro 2024 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos a seguir as justificativas para remanejamento de dotações orçamentárias com Abertura de Créditos Adicionais e a cobertura com Superávit Financeiro.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Único Inciso II do mesmo artigo, que fica autorizado e não será computada para efeito do limite deste artigo a abertura de créditos suplementares nos incisos I ao V.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Considerando o Balanço Patrimonial Individual da **Prefeitura Municipal de Alcinópolis** demonstra um superávit financeiro em 2024 na Fonte de Recursos 1.500.000 – Recursos não vinculados a Impostos no exercício de 2024 no valor calculado de R\$ 4.241.071,23 (quatro milhões duzentos, quarenta e um mil setenta e um reais e vinte e três centavos).

Considerando cancelamento dos Restos a Pagar através do Decreto Municipal sob nº 106 de 09 de maio de 2025 no valor de R\$ 18.277,23 (dezoito mil duzentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos), Decreto Municipal sob nº 135 de 10 de julho de 2025 no valor R\$ 171.498,71 (cento e setenta e um mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), do Decreto Municipal sob nº 163 de 25 de julho de 2025 no valor de R\$ 174.363,94 (cento e setenta e quatro mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) e dos Decreto Municipal sob nº 198 de 19 de agosto de 2025 no valor de R\$ 20.363,47 (vinte mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos) na fonte de Recursos Fonte de Recursos 1.500.000 – Recursos não vinculados a Impostos no exercício de 2024, e com isso, havendo uma nova recomposição com saldo de acréscimo nos saldos de superávit financeiros de 2024.

Considerando a essas exposições realizei abertura dos créditos adicionais por Superávit Financeiro no valor de R\$ 23.902,50 (vinte e três mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos) na fonte de Recursos 2.500 - Recursos não vinculados a Impostos de exercício anterior.

A composição dos Saldos do superávit permanece com seguintes valores:

• Fonte 2.500 - Recursos não vinculados a Impostos do exercício anterior;

Saldo Apurado no Exercício Anterior	R\$ 4.241.273,03
(-) Decreto 022 de 23/01/2025	R\$ 403.495,55
(-) Decreto 044 de 21/02/2025	R\$ 449.172,00
(-) Decreto 084 de 07/04/2025	R\$ 25.578,41
(-) Decreto 093 de 16/04/2025	R\$ 435.822,15
(-) Decreto 100 de 30/04/2025	R\$ 197.352,72
(+) Decreto 106 de 09/05/2025 (Restos a Pagar-Cancelado)	R\$ 18.277,23
(-) Decreto 114 de 21/05/2025	R\$ 580.000,00
(+) Decreto 135 de 10/06/2025 (Restos a Pagar-Cancelado)	R\$ 171.498,71
(-) Decreto 146 de 27/06/2025	R\$ 2.000.000,00
(-) Decreto 155 de 04/07/2025	R\$ 324.347,41
(+) Decreto 163 de 25/07/2025 (Restos a Pagar-Cancelado)	R\$ 174.363,94
(+) Decreto 198 de 19/08/2025 (Restos a Pagar-Cancelado)	R\$ 20.363,47
(-) Decreto 200 de 26/09/2025	R\$ 170.000,00
(-) Decreto 235 de 02/12/2025	R\$ 23.902,50
(=) Saldo Atual em 02/12/2025 (Remanescente)	R\$ 15.605,64

Considerando o Balanço Patrimonial Individual do **Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis** demonstra um superávit financeiro no exercício de 2024 na Fonte de Recursos 1.600.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/União no exercício de 2024 no valor de R\$ 25.829,69 (vinte e cinco mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos) e a fonte de Recursos 1.621.0000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado no exercício

de 2024 no valor de R\$ 195.760,58 (cento e noventa e cinco mil setecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos);

Considerando o cancelamento de Restos a Pagar não processados do Decreto nº 106 de 09 de maio de 2025 no valor de R\$ 3.482,00 (três mil quatrocentos e oitenta e dois reais) na Fonte de Recursos 1.621.0000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado ao qual será adicionado ao crédito de superávit financeiro de 2024;

Considerando o cancelamento de Restos a Pagar não processados através do Decreto nº 64 de 13 de março de 2025 no valor de R\$ 38.080,00 (trinta e oito mil e oitenta reais) e do Decreto nº 106 de 09 de maio de 2025 no valor de R\$ 4.158,00 (quatro mil cento e cinquenta e oito reais) na Fonte de Recursos 1.600.0000 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/União ao qual será adicionado na composição do crédito de superávit financeiro de 2024

Considerando a essas exposições realizei abertura dos créditos adicionais por Superávit Financeiro no valor de R\$ 180.200,00 (cento e oitenta mil e duzentos reais) constituído nas fontes de Recursos 2.600.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/União com montante de R\$ 42.200,00 (quarenta e dois mil e duzentos reais) e a fonte de recurso 2.621.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado do exercício anterior no valor de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

A composição dos Saldos do superávit permanece com seguintes valores:

• Fonte 2.600.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/União.		
Saldo Apurado do Exercício Anterior	R\$	25.829,69
(+) Decreto 064 de 13/03/2025 (cancelamento de Restos a Pagar)	R\$	38.080,00
(+) Decreto 106 de 09/05/2025 (cancelamento de Restos a Pagar)	R\$	4.158,00
(-) Decreto 228 de 24/11/2025	R\$	25.086,00
(-) Decreto 235 de 02/12/2025	R\$	42.200,00
(=) Saldo atualizado remanescente em 02/12/2025	R\$	781,69

A composição dos Saldos do superávit permanece com seguintes valores:

• Fonte 2.621.0000 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/Estado.		
Saldo Apurado do Exercício Anterior	R\$	195.760,58
(+) Decreto 106 de 09/05/2025 (cancelamento de Restos a Pagar)	R\$	2.482,00
(-) Decreto 223 de 10/11/2025	R\$	40.000,00
(-) Decreto 228 de 24/11/2025	R\$	20.871,42
(-) Decreto 235 de 02/12/2025	R\$	138.000,00
(=) Saldo atualizado remanescente em 02/12/2025	R\$	371,16

Considerando o Balanço Patrimonial Individual do **Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis** no seu fechamento demonstra um superávit financeiro no exercício de 2024 na Fonte de Recursos 1.660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social no exercício de 2024 no valor de R\$ 184.745,12 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos);

Considerando anulação de Restos a Pagar não processados do Decreto nº 210 de 10 de outubro de 2025 no valor de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) ao qual será adicionado ao crédito de superávit financeiro de 2024 e;

Considerando a essas exposições realizei abertura dos créditos adicionais por Superávit Financeiro no valor de R\$ 4.386,10 (quatro mil trezentos e oitenta e seis reais e dez centavos) na fonte de Recursos 2.660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social do exercício anterior.

A composição dos Saldos do superávit permanece com seguintes valores:

- Fonte 2.660.0000 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

Saldo Apurado do Exercício Anterior	R\$ 184.745,12
(-) Decreto 072 de 21/03/2025	R\$ 29.779,32
(-) Decreto 074 de 24/03/2025	R\$ 7.070,36
(-) Decreto 089 de 09/04/2025	R\$ 500,00
(-) Decreto 099 de 29/04/2025	R\$ 1.700,00
(-) Decreto 100 de 30/04/2025	R\$ 13.855,22
(-) Decreto 195 de 15/09/2025	R\$ 9.270,00
(-) Decreto 208 de 07/10/2025	R\$ 12.893,15
(+) Decreto 210 de 10/10/2025 (cancelamento de Restos a Pagar)	R\$ 359,47
(-) Decreto 217 de 29/10/2025	R\$ 14.770,00
(-) Decreto 223 de 10//11/2025	R\$ 10.470,00
(-) Decreto 235 de 02/12/2005	R\$ 4.386,10
(=) Saldo atualizado remanescente em 02/12/2025	R\$ 80.410,44

Considerando o Balanço Patrimonial Individual do **Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis** demonstra um superávit financeiro em 2024 na Fonte de Recursos 1.661.0000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social no exercício de 2024 no valor calculado de R\$ 317.225,14 (trezentos e dezessete mil duzentos e vinte e cinco reais e quatorze centavos).

Considerando a essas exposições realizei abertura dos créditos adicionais por Superávit Financeiro no valor de R\$ 9.784,77 (nove mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos) na Fonte de Recursos 2.661.0000 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social no exercício de 2024.

A composição dos Saldos do superávit permanece com seguintes valores:

- Fonte 2.661.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social;

Saldo Apurado no Exercício Anterior	R\$ 317.225,14
(-) Decreto 067 de 17/03/2025	R\$ 3.000,00
(-) Decreto 071 de 20/03/2025	R\$ 6.550,00
(-) Decreto 072 de 21/03/2025	R\$ 13.737,73
(-) Decreto 074 de 24/03/2025	R\$ 16.611,08
(-) Decreto 075 de 25/03/2025	R\$ 5.000,00
(-) Decreto 080 de 01/04/2025	R\$ 10.000,00
(-) Decreto 082 de 03/04/2025	R\$ 50.000,00
(-) Decreto 084 de 07/04/2025	R\$ 5.000,00
(-) Decreto 089 de 09/04/2025	R\$ 2.500,00
(-) Decreto 090 de 10/04/2025	R\$ 15.000,00
(-) Decreto 091 de 14/04/2025	R\$ 5.000,00
(-) Decreto 105 de 08/05/2025	R\$ 13.852,00
(-) Decreto 110 de 15/05/2025	R\$ 136,61
(-) Decreto 114 de 21/05/2025	R\$ 3.690,00
(-) Decreto 127 de 05/06/2025	R\$ 497,30
(-) Decreto 138 de 11/06/2025	R\$ 1.000,00
(-) Decreto 140 de 12/06/2025	R\$ 5.500,00
(-) Decreto 160 de 18/07/2025	R\$ 33.600,00
(-) Decreto 166 de 30/07/2025	R\$ 40.000,00
(-) Decreto 208 de 07/10/2025	R\$ 7.000,00

(-) Decreto 217 de 29/10/2025	R\$ 7.500,00
(-) Decreto 235 de 02/12/2025	R\$ 9.784,77
(=) Saldo atualizado remanescente em 02/12/2025	R\$ 62.265,65

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 02 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Decreto nº 236/2025

- de 2 de dezembro de 2025

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar e
da outras providências*

O Prefeito Municipal de Alcinópolis Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta na Lei Municipal sob nº 583 de 23 de dezembro de 2024, resolve decretar:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 539.149,33 (quinhentos e trinta e nove mil cento e quarenta e e nove reais e trinta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

539.149,33

Excesso

02	02	14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	309	10.301.0301.2076.0000	Atenção Básica	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	705	10.301.0301.2076.0000	Atenção Básica	176.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3110	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	781	10.301.0301.2076.0000	Atenção Básica	64.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3110	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	810	10.301.0301.2077.0000	Atenção Básica	64.492,60	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 3130	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	811	10.301.0301.2077.0000	Atenção Básica	150,00	
		3.3.90.46.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 1 600 3130	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		
	818	10.301.0301.2077.0000	Atenção Básica	360,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3130	
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		
		000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO		

	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
334	10.301.0301.2078.0000	Atenção Básica	18.216,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
718	10.302.0302.2080.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	163.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3110
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Excesso

02 02 14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
813	10.304.0304.2081.0000	Vigilância em Saúde	27.896,73
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 3130
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
368	10.305.0304.2082.0000	Vigilância em Saúde	9.854,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	
814	10.305.0304.2082.0000	Vigilância em Saúde	180,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3130
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	
	000 000	DEFINIR NA EXECUÇÃO	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 539.149,33

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

WELITON DA SILVA GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0236/2025

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a Lei Municipal nº 583 de 23 de dezembro 2024 da Lei Orçamentária Anual - LOA, passamos apresentar a seguir as justificativas da Abertura de Créditos Suplementar Adicionais por Excesso de Arrecadação.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento e ao Parágrafo Único Inciso II do mesmo artigo, que fica autorizado e não será computada para efeito do limite deste artigo a abertura de créditos suplementares nos incisos I ao V.

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 o Excesso de Arrecadação apurado por meio de excesso de arrecadação ocorrido e pela tendência do exercício poderá ser utilizado como fonte de recurso para a abertura de créditos suplementares ou especiais.

"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa"

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo,

desde que não comprometidos:

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Desta forma o parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF rege que “os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso”.

Art. 8º Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentária e observada o disposto na alínea c do inciso I do art. 4º, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso. Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Entende – se por excesso de arrecadação o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada/arrecadada, considerando, ainda, a tendência do exercício.

Assim pode - se utilizar o excesso de arrecadação desde que já se tenha observado não apenas as receitas já realizadas, mas também a tendência futura de arrecadação do exercício, até porque o cálculo do excesso de arrecadação é efetuado durante o exercício financeiro e não no encerramento, utilizado como fonte de recurso para abertura de crédito suplementar em seu próprio orçamento e que a abertura de crédito suplementar e especial no próprio orçamento do poder executivo deve ser justificada e precedida de decreto ou de lei autorizativa, segue exposto à metodologia utilizada para comprovação:

Entretanto, foi verificado na previsão de excesso de arrecadação considerando a receita arrecadada até o mês de novembro de 2025, a receita arrecadada e registrada na Contabilidade em 24/11/2025 consta Transferências da União na Unidade Gestora do **Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis**, o valor de R\$ 1.074.500,00 (um milhão setenta e quatro mil e quinhentos reais) oriundos de emendas parlamentares individuais federal na Fonte de Recurso: 1.600.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – emendas parlamentares individuais federal, visto que não estar previsto no orçamento vigente.

Considerando os créditos já abertos no valor de R\$ 617.358,00 (seiscentos e dezesseite mil trezentos e cinquenta e oito reais) através dos Decretos Municipais descritos a baixos e um saldo remanescente de R\$ 457.142,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil cento e quarenta e dois reais), informamos a abertura de créditos suplementar adicional por excesso de arrecadação na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis a importância apurada de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais) na respectiva fonte acima citada e valores já mencionados conforme crédito por excesso, a composição dos créditos já abertos no exercício vigente se configura assim:

Credito Previsto

R\$ 1.074.500,00

(-) Decreto nº 180 de 21 de agosto de 2025	R\$ 367.012,45
(-) Decreto nº 186 de 01 de setembro de 2025	R\$ 165.000,00
(-) Decreto nº 213 de 07 de outubro de 2025	R\$ 7.987,55
(-) Decreto nº 229 de 24 de novembro de 2025	R\$ 77.358,00
(-) Decreto nº 236 de 02 de dezembro de 2025	R\$ 403.000,00
(=) Saldo Remanescente em 02/12/2025.....	R\$ 54.142,00

Outrossim, foi verificado na previsão de excesso de arrecadação considerando a receita arrecadada até o mês de setembro de 2025, a receita arrecadada e registrada na Contabilidade em 30/09/2025 consta uma Transferências da União recebida na Unidade Gestora do **Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis**, no valor total de R\$ 339.076,00 (trezentos e trinta e nove mil e setenta e seis reais) na Fonte de Recurso: 1.600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal referente a piso de atenção primária a saúde - despesas diversas.

Diante dos dados apresentados, informamos a abertura de créditos suplementar adicional por excesso de arrecadação na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis na fonte 1.600-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), diante dessa abertura de crédito por excesso, a composição dos créditos já abertos no exercício vigente se configura assim:

Crédito Previsto	R\$ 339.076,00
(-) Decreto nº 201 de 26 de setembro de 2025	R\$ 310.000,00
(-) Decreto nº 236 de 02 de dezembro de 2025	R\$ 15.000,00
(=) Saldo remanescente em 02/12/2025.....	R\$ 14.076,00

Porém, foi verificado na previsão de excesso de arrecadação considerando a receita arrecadada até o mês de novembro de 2025, a receita arrecadada e registrada na Contabilidade em 24/11/2025 consta Transferências da União na Unidade Gestora do **Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis**, o valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) oriundos de emendas por Comissões da Saúde federal na Fonte de Recurso: 1.600.3130 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – emendas parlamentares por Comissões da Saúde federal, visto que não estar previsto no orçamento vigente.

Informamos a abertura de créditos suplementar adicional por excesso de arrecadação na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis a importância apurada de R\$ 93.079,33 (noventa e três mil setenta e nove reais e trinta e três centavos) na respectiva fonte acima citada e valores já mencionadas conforme crédito por excesso, a composição dos créditos já abertos no exercício vigente se configura assim:

Credito Previsto	R\$ 700.000,00
(-) Decreto nº 229 de 24 de novembro de 2025	R\$ 605.987,22
(-) Decreto nº 236 de 02 de dezembro de 2025	R\$ 93.079,33
(=) Saldo Remanescente em 02/12/2025.....	R\$ 933,45

Todavia, foi verificado na previsão de excesso de arrecadação considerando a receita arrecadada até o mês de agosto de 2025, a receita arrecadada e registrada na Contabilidade em 31/08/2025 consta uma Transferências do Estado na Unidade Gestora do **Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis**, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na Fonte de Recurso: 1.621-0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual referente incremento temporário de receita de 2024 recebido em 22 de janeiro de 2025 que não estava previsto no orçamento de 2025.

Considerando os créditos já abertos no valor de R\$ 214.092,00 (duzentos e quatorze

mil noventa e dois reais) através dos Decretos Municipal descritos a baixos e um saldo remanescente de R\$ 35.908,00 (trinta e cinco mil novecentos e oito reais), informamos a abertura de créditos suplementar adicional por excesso de arrecadação na Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis a importância apurada de R\$ 28.070,00 (vinte e oito mil e setenta reais) na respectiva fonte acima citada e valores já mencionadas conforme crédito por excesso, a composição dos créditos já abertos no exercício vigente se configura assim:

Crédito Previsto e realizado	R\$ 250.000,00
(-) Decreto nº 142 de 16 de junho de 2025	R\$ 6.400,00
(-) Decreto nº 167 de 30 de julho de 2025	R\$ 10.000,00
(-) Decreto nº 175 de 07 de agosto de 2025	R\$ 66.910,00
(-) Decreto nº 180 de 21 de agosto de 2025	R\$ 3.900,00
(-) Decreto nº 186 de 01 de setembro de 2025	R\$ 40.182,00
(-) Decreto nº 196 de 15 de setembro de 2025	R\$ 3.000,00
(-) Decreto nº 201 de 26 de setembro de 2025	R\$ 20.750,00
(-) Decreto nº 209 de 07 de outubro de 2025	R\$ 10.000,00
(-) Decreto nº 218 de 29 de outubro de 2025	R\$ 26.500,00
(-) Decreto nº 224 de 10 de novembro de 2025	R\$ 14.330,00
(-) Decreto nº 229 de 24 de novembro de 2025	R\$ 12.120,00
(-) Decreto nº 236 de 02 de dezembro de 2025	R\$ 28.070,00
(=) Saldo remanescente em 02/12/2025.....	R\$ 7.838,00

Sem mais para o momento, e na certeza do esclarecimento e justificativas apresentadas e reiteramos os sentimentos de elevada estima e distinta consideração.

Alcinópolis – MS, 02 de dezembro de 2025.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

1º CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 002/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

Nos termos do edital do processo seletivo 002/2025 (que deu abertura ao processo seletivo) e do edital 004/2025 (que apresentou o resultado final do processo seletivo), fica **convocado** o candidato abaixo relacionado para que, no prazo de 72 horas, compareça à prefeitura municipal de Alcinópolis, em horário de expediente, para a apresentação da documentação conforme **item 3** do edital 002/2025 para ingresso nos seguintes cargos:

Enfermeiro
Jerusa Pontes Gusmão Ramos
Eliane Alcantara F. de Melo
Klebert Bueno Sobrinho
Jessica Ignácio Salvino
Geisiane Aparecida da Silva Santos
Kellyth K. Santos Reis
Mônica Ferreira da Silva
Guiomara da Silva Dias

Técnico de Enfermagem
Alana Silva Soares
Gleyse Cristina Marsuchelo
Eva Aparecida Pereira do Vale
Jeferson Ferreira Nery
Rosângela Mendes P. da Silva
Beatriz Nogueira de Rezende
Suelaine Rodrigues Dourado
Alcione Moreira dos Santos

Psicólogo
Érica Silva Fernandes
Débora Sabrina R. Amorim

Técnico em Radiologia
Weby Tharles Gonzaga

FARMACÊUTICO
Josimara de Souza Silveira
ASSISTENTE SOCIAL
Daiane Marcela R. Furtado

EDUCADOR FÍSICO
Bruno dos Santos Conegundes

Engenheiro Civil
Leofredo Martins Ribeiro

Caso a candidata não compareça ao setor no prazo estabelecido, será desclassificada.

Alcinópolis/MS, 14 de Janeiro de 2026.

João Abadio de O. Neto	Nicle furtado de Freitas	Roger de A. Gemelli	Ligia Maria Gomes Maia	Josy Carneiro Pereira	Isabelle Fernanda de Oliveira	Gemelli
Membro	Membro	Presidente	Membro	Membro	Membro	Membro

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2666/2025

EDITAL Nº056/2025

PROTOCOLO PRÉ-PUBLICAÇÃO E-SFINGE Nº DDE9FB42A61CCD777646793E11526F7ACE8D0493

O **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu **Pregoeiro(a)**, designado(a) pela **Portaria Municipal nº 155/2025, de 22 de agosto de 2025, TORNA PÚBLICO** que o processo licitatório **anteriormente agendado para o dia 21/01/2026** foi **REAGENDADO** para o dia

30/01/2026, às 08h00min (oito horas), a ser realizado na **Prefeitura Municipal de Alcinópolis/MS,** situada na **Avenida Pio Martins de Almeida nº 1054, Centro.** O certame será realizado na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE",** nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** tendo como objeto a **contratação de serviços de Pedreiro e Auxiliar de Pedreiro, Pintor e Auxiliar de Pintor.**

Foi necessária a realização de alterações no Edital, em razão de questionamento apresentado por licitante, conforme o **I Adendo,** que se encontra disponível, juntamente com o **Instrumento Convocatório e seus Anexos,** no **Departamento de Licitações** (endereço abaixo) e no site eletrônico da Prefeitura Municipal: <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Os documentos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail: licita.alcinopolis@gmail.com

Alcinópolis-MS, 13 de janeiro de 2026.

ANA CARLA DA MOTA BRITO
PREGOEIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2935/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2025
EDITAL Nº 055/2025
PROTOCOLO PRÉ-PUBLICAÇÃO E-SFINGE N: FE8CC34CD14F118E9A87B84F67B6AE5763B53D58

I ADENDO AO EDITAL

O Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Contratação e Agente de Contratação, TORNA PÚBLICO para melhor interpretação e entendimento dos interessados, que em todo o processo:

Quanto ao **Edital e seus anexos.**

ONDE SE LÊ:

Data da Abertura: 17/12/2025 às 09h00min (horário de Brasília)
Fim do recebimento das propostas: 26/01/2026 às 08h00min (horário de Brasília)
Local: www.bll.org.br

LEIA-SE:

Data da Abertura: 27/01/2026 às 09h00min (horário de Brasília)
Fim do recebimento das propostas: 27/01/2026 às 08h00min (horário de Brasília)
Local: www.bll.org.br

Ressalta-se que todas as demais disposições contidas no Edital e seus anexos permanecem inalterados, mantendo-se integralmente válidos os atos administrativos já praticados até o presente momento, permanecendo garantida a continuidade regular do procedimento licitatório.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00 às 13h00, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone nº (67) 98101-0362, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@gmail.com.

Alcinópolis-MS, 13 de janeiro de 2026.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2025
Processo Administrativo nº 3940/2024 – Concorrência nº 011/2024

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS**
CONTRATADO: **SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA**

OBJETO: **"A ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO CONTRATO,** conforme especificado na planilha e na justificativa técnica anexas, será realizada nos seguintes termos:

a) **Acréscimo** (aproximadamente) de **20,92%** (vinte vírgula noventa e dois por cento), equivalente ao valor de **R\$487.392,88** (quatrocentos e oitenta e sete mil e trezentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos)."

Fundamento Legal: Atender o disposto no art. 124, I, "a" e seguintes, da Lei Federal nº 14.133/2021. Além disso, com base nas justificativas apresentadas, na autorização da autoridade superior e nos demais documentos anexados, atende às disposições do contrato mencionado, visando à melhor adequação técnica a seus objetivos.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.
Foro: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 12.01.2026.
Assinam: WELITON DA SILVA GUIMARÃES e SOUZA DOS SANTOS CONSTRUTORA LTDA.

Alcinópolis-MS, 12 de janeiro de 2026.

WELITON DA SILVA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026

Processo Administrativo nº 2905/2025 - Inexigibilidade nº 033/2025 - CREDENCIAMENTO nº 003/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADA: ANA PAULA ATANAZIO FONTOURA-ME
Objeto: "1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para Prestação de Serviços especializados para atendimento de pessoas com TEA, TDAH e outras patologias, conforme encaminhamento médico ou multiprofissional.

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
03	Prestar serviços de fonoaudiologia para avaliar e tratar crianças com dificuldades de fala e linguagem."	Horas	1.920	R\$ 93,75	R\$ 180.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 180.000,00

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;
1.2.2. A Proposta do contratado;
1.2.3. Edital de credenciamento;
1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados."

Prazo de Vigência: 09/01/2026 a 09/01/2027
Valor estimado: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária:
2 FUNDO MUN DE SAUDE DE ALCINOPOLIS
14 FUNDO MUN DE SAUDE
2.076 Manutenção da unidade básica de saúde
3.3.90.39-1.600.3110 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha: 781
FORO: Comarca de Coxim-MS.
Data da assinatura: 09.01.2026.
Assinam: JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e ANA PAULA ATANAZIO FONTOURA-ME.

Alcinópolis-MS, 09 de janeiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

Processo Administrativo nº 2905/2025 - Inexigibilidade nº 033/2025 - CREDENCIAMENTO nº 003/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS
CONTRATADA: ANA PAULA GARCIA LOPES LTDA-ME
Objeto: "1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para Prestação de Serviços especializados para atendimento de pessoas com TEA, TDAH e outras

patologias, conforme encaminhamento médico ou multiprofissional.

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
01	Atendimento de terapia ocupacional com ênfase no método de integração sensorial.	Serviço	1.440	R\$ 125,00	R\$ 180.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 180.000,00

Prazo de Vigência:

Valor estimado:

Dotação Orçamentária:

2

14

2.076

3.3.90.39-1.600.3110

Ficha: 781

FORO:

Data da assinatura:

Assinam:

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. A Proposta do contratado;

1.2.3. Edital de credenciamento;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.”

09/01/2026 a 09/01/2027

R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

FUNDO MUN DE SAUDE DE ALCINOPOLIS

FUNDO MUN DE SAUDE

Manutenção da unidade básica de saúde

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Comarca de Coxim-MS.

09.01.2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e ANA PAULA GARCIA LOPES LTDA-ME.

Alcinópolis-MS, 09 de janeiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026

Processo Administrativo nº 2905/2025 - Inexigibilidade nº 033/2025 - CREDENCIAMENTO nº 003/2025

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

Objeto:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS

LAIZA FERNANDA PEREIRA ARAUJO NUNES LTDA-ME

“1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para Prestação de Serviços especializados para atendimento de pessoas com TEA, TDAH e outras patologias, conforme encaminhamento médico ou multiprofissional.

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
02	Psicologia infantil com ABA e avaliação neuropsicologia.	Serviço	1.440	R\$ 125,00	R\$ 180.000,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO					R\$ 180.000,00

Prazo de Vigência:

Valor estimado:

Dotação Orçamentária:

2

14

2.076

3.3.90.39-1.600.3110

Ficha: 781

FORO:

Data da assinatura:

Assinam:

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. A Proposta do contratado;

1.2.3. Edital de credenciamento;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.”

09/01/2026 a 09/01/2027

R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

FUNDO MUN DE SAUDE DE ALCINOPOLIS

FUNDO MUN DE SAUDE

Manutenção da unidade básica de saúde

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Comarca de Coxim-MS.

09.01.2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO e LAIZA FERNANDA PEREIRA ARAUJO NUNES LTDA-ME.

Alcinópolis-MS, 09 de janeiro de 2026.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA INTERINO
GESTOR DO FUNDO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Resolução nº 029/2025, 11 de Dezembro de 2025.

Aprova o primeiro RDQA de 2025

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Alcinópolis, em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 05/93 de 25 de março de 1993 e suas alterações posteriores; e
Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o 1º RDQA 2025 sem ressalvas;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis/MS, 11 de Dezembro de 2025.

Cristiane Batista de Paula

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alcinópolis

Homologo a Resolução nº 029/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990

Matheus Correa Moretto

Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública

Resolução nº 030/2025, 11 de Dezembro de 2025.

Aprova o segundo RDQA de 2025

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Alcinópolis, em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 05/93 de 25 de março de 1993 e suas alterações posteriores; e

Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o 2º RDQA 2025 sem ressalvas;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis/MS, 11 de Dezembro de 2025.

Cristiane Batista de Paula

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alcinópolis

Homologo a Resolução nº 030/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990

Matheus Correa Moretto

Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública

Resolução nº031, 11 de dezembro 2025.

Aprova o PAS 2026

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Alcinópolis, em sua em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada em

09 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 05/93 de 25 de março de 1993 e suas alterações posteriores; e
Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 sem ressalvas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis, 11 de dezembro de 2025.

Cristiane Batista de Paula

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alcinópolis

Homologo a Resolução nº 031/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990

Matheus Correa Moretto

Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública

Resolução nº032, 11 de dezembro 2025.**Aprova o PPA 2026**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Alcinópolis, em sua em sua 218ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 05/93 de 25 de março de 1993 e suas alterações posteriores; e
Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Plurianual da Saúde (PPA) 2026 – 2029 sem ressalvas

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alcinópolis, 11 de dezembro de 2025.

Cristiane Batista de Paula

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Alcinópolis

Homologo a Resolução nº 032/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990

Matheus Correa Moretto

Secretário Municipal de Saúde e Higiene Pública